

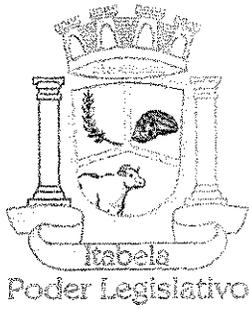
Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl608aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09-2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2017



Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Exercício: 2017



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08a7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa de Licitação:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

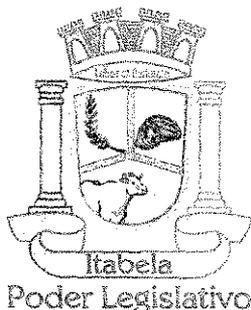
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo; Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação/Quantitativos	Tipo	Quantidade
GLP em Botijão de 13 Kg	UNIDADE	10
Água Mineral de 20 litros	UNIDADE	575
Água Mineral de 500 ml c/ 12 Unidades	PACOTE	70
Garrafão p/água mineral 20 litros	UNIDADE	15

Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aaf-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

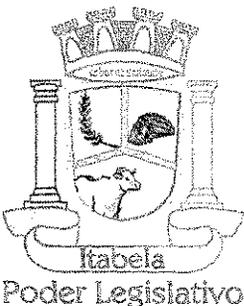
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme orçamento, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

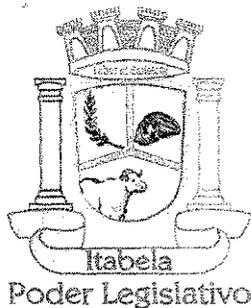
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-e270d1ad1e82

DOCUMENTOS PROPOSTA

PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

EXERCÍCIO: 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 06.107.008/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:56:13 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: **5DC1.0CE4.C6AE.B632**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170241143

RAZÃO SOCIAL	
PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.496.628	06.107.008/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
TRIBUTAÇÃO E RENDAS IMOBILIARIAS
AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO
ITABELA - BA - CEP: 45848-000
FONE(S): 73-3270-2098/2350 CNPJ/MF: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000007/2017

Nome/Razão Social: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **BR DISK**
Inscrição Municipal: **0153** CPF/CNPJ: **06.107.008/0001-38**
Endereço: **Avn MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 455 BR DISK CENTRO**
ITABELA - BA - CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SE
APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS**
TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 16/01/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **17/03/2017**

Código de controle da certidão: **3100019607**



Emissor: TORACI

Geilton Pereira Silva
CRA-BA Nº 28292
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO: Nº 022/17

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



IMPRIMIR VOLTAR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06107008/0001-38
Razão Social: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BR DISK
Endereço: R MANOEL CARNEIRO 455 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA /
45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2017 a 27/02/2017

Certificação Número: 2017012902165007843834

Informação obtida em 14/02/2017, às 12:39:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.107.008/0001-38

Certidão n°: 123133851/2017

Expedição: 12/01/2017, às 18:11:29

Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.107.008/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
 Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327
 Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA: BR DISK

ENDEREÇO: Avn MANOEL RIBEIRO CARNEIRO 455 BR DISK CENTRO - ITABELA - BA

ATIVIDADE: Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

INSCRIÇÃO			
CODIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÓMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
52477	0153	63496628-PP	06.107.008/0001-38

RESTRICÇÕES:
 HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS
 TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.

- 01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL
- 02 - OBRIGATORIO O USO DE EXTINTORES
- 03 - OBRIGATORIO O USO DE BALANÇA

Geilton Pereira Silva
 CRA-BA Nº 28292
 DIRETOR DE TRIBUTOS
 DECRETO: Nº 022/17

DATA EMISSÃO	VALIDADE
01/01/2017	31/12/2017

ALTORACI

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
 VISTO
 Matricula CPE 05/98
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela



Ilmo Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro

Itabela-BA

Especificação dos produtos	Proposta de preços			
	Tipo	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Água mineral de 500ml c/12	PCT	70	10,00	700,00
GLP em Botijão de 13kg	UN	10	60,00	600,00
Água mineral de 20 litros	UN	575	8,00	4.600,00
Garrafão p/água mineral de 20 litros	UN	15	20,00	300,00
TOTAL GERAL.....				R\$6.200,00

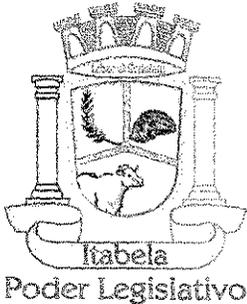
Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2016

Atenciosamente,

PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ N°06.107.008/0001-38

06.107.008/0001-38
PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Manoel Carneiro, N° 327 - Centro
Itabela, BA - CEP: 45.100-000



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1e82

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
Do:	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

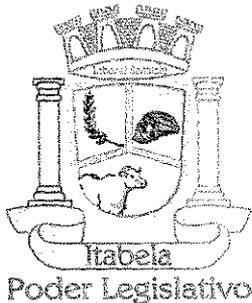
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária: **R\$ 64.240,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)**

Atenciosamente,


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
 Diretor Contábil



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1e82

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

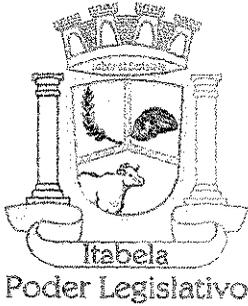
Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 09/2017**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 03/2017** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	Dispensa nº 03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 09-2017

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para a aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

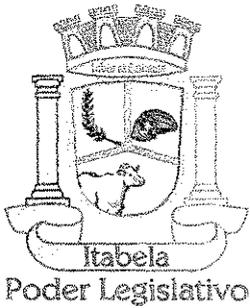
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: dl608aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

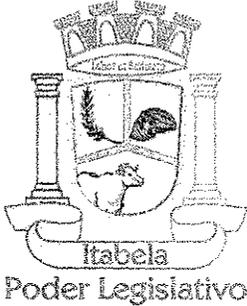
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

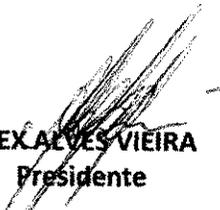
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

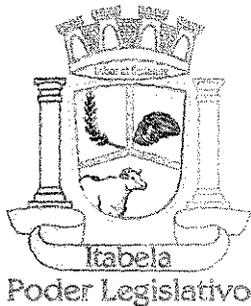
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Assunto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

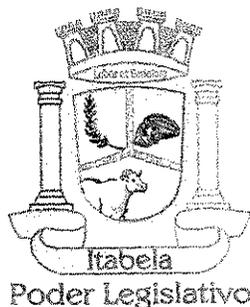
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 09/2017**, que contém a proposta de contratação da empresa "**PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA**", para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 03/2017, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08a7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1e82

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09/2017	Dispensa:	03/2017
Referência:	03/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROPONENTE: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos produtos especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

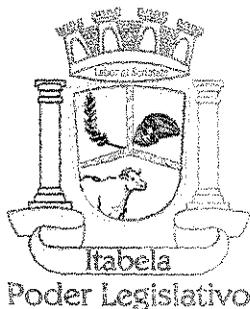
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aaf-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

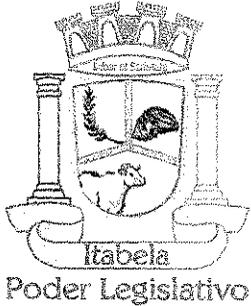
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09/2017	Dispensa:	03/2017
Referência:	03/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017

Aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

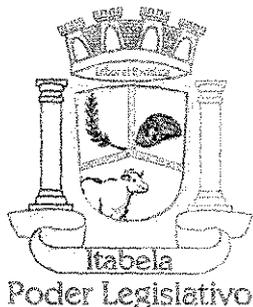
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 09/2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal”**, da empresa **“PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA ”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **06.107.008/0001-38**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08a7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa de Licitação:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

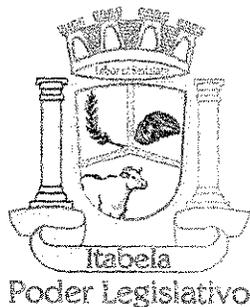
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 03/2017**, referente à contratação da empresa **"PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 03/2017**, para contratação da empresa **"PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA"**, para a aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: dl608aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

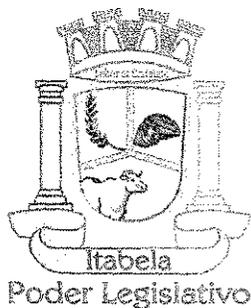
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA" para a aquisição dos respectivos produtos para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



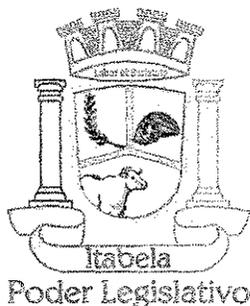
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-e270d1ad1e82

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", estabelecida na Rua Manoel Carneiro, 455, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.107.008/0001-38, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 03/2017**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

GNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0e-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03-2017

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ Nº: 06.107.008/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-e270d1ad1e82

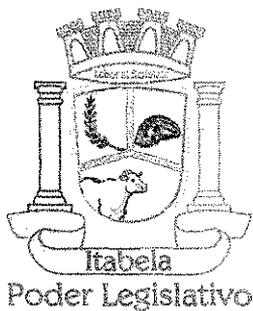
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09-2017	Dispensa:	03-2017
Referência:	03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 03/2017**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 04, Ano IX, Edição nº 390, no dia 17/02/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela

GNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-e270d1ad1c82

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 06.107.008/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

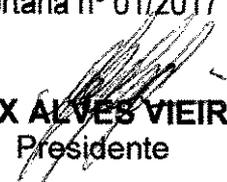
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 15 de Fevereiro de 2017.

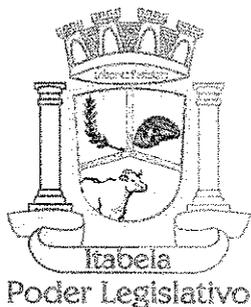

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1c82

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	09/2017	Dispensa:	03/2017
Referência:	03/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 09/2017** da Empresa **"PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 03/2017**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 08, Ano IX, Edição nº 390, no dia 17/02/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d1e08aa7-3a0c-4e92-b5b3-c270d1ad1e82

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 390

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Processo Administrativo 07-2017 Edital de Convite: 03-2017** (Contratada: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho)
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 02-2017 Processo Administrativo Nº 08-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME).
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 03-2017 Processo Administrativo Nº: 09-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda – ME)
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 04-2017 Processo Administrativo nº 10-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda -ME).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº 07-2017 Edital de Convite Nº 03-2017** (Contratado: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 08-2017 Dispensa de Licitação nº 02-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME)
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 09-2017 Dispensa de Licitação nº 03-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 10-2017 Dispensa nº 04-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda – ME)

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 348HSKMPUEZ1TOLXDSKCRG



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **09-2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **03-2017**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ Nº: **06.107.008/0001-38**

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: **101 - CÂMARA MUNICIPAL**

ATIVIDADE: **4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30-00 – Material de Consumo**


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 348HSKMPUEZ1TOLXD SKCRG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

